
TERMO DE REFERÊNCIA – TR FSS 005/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS PARA CAMPANHAS SOCIAIS

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de 100 (cem) caixas de papelão ondulado reforçado, destinadas ao suporte das campanhas sociais do Fundo Social de Solidariedade de Araraquara, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa substituir caixas utilizadas historicamente nas campanhas sociais, muitas das quais encontram-se danificadas ou em estado avançado de desgaste, garantindo a manutenção dos pontos de arrecadação, a organização dos donativos e a eficiência logística das ações desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade de Araraquara.

3. QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A quantidade estimada é de 100 (cem) unidades.

3.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Medida interna (C x L x A): 50 x 50 x 90 cm
- Papelão ondulado reforçado
- Onda tipo BC
- Espessura aproximada de 4 a 5 mm
- Gramatura mínima de 470 g
- Cor parda

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 O fornecimento ocorrerá de forma integral, com entrega das caixas até o dia 17 de março de 2026, desde que haja saldo disponível no empenho.

4.2 A entrega deverá ser realizada na sede do Fundo Social de Solidariedade de Araraquara, localizada na Rua Imaculada Conceição, nº 3885, Vila Yamada, Araraquara/SP, no horário das 8h às 15h – (16) 3331-5406.

4.3 As caixas deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem danos estruturais, rasgos ou defeitos de fabricação.

4.4 O material será conferido pela área requisitante, podendo ser recusado caso não atenda às especificações técnicas.

4.5 A Administração poderá exigir a apresentação de amostra do material a ser fornecido, previamente à contratação ou antes da entrega definitiva, para verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto às dimensões, gramatura, resistência e tipo de onda do papelão.

5. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento da entrega será fiscalizado por servidor designado do Fundo Social de Solidariedade.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 30 dias da entrega e atesto do recebimento da área do requisitante e apresentação da documentação fiscal correspondente, observadas as normas financeiras vigentes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, por meio de procedimento licitatório ou contratação direta, conforme a hipótese legal aplicável.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na qual foi identificado registro de aquisição de material similar com valor unitário de R\$ 25,73, bem como em contratação anterior realizada pelo próprio Fundo Social de Solidariedade de Araraquara, cujo valor unitário foi de R\$ 33,06, conforme fundamentação constante no Estudo Técnico Preliminar.

Tais referências serão complementadas por cotações de mercado realizadas pelo setor de compras competente, para confirmação e eventual ajuste da estimativa, em observância aos princípios da economicidade e eficiência.

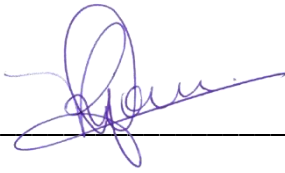
9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, a ser indicada pelo setor financeiro competente no processo administrativo.

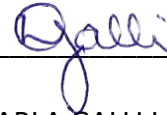
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O produto fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar e a inobservância destas condições implicará recusa do produto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da CONTRATADA inadimplente e sem gerar custos adicionais para a CONTRATANTE.

Araraquara, 19 de fevereiro de 2026.



RAFAELA GOUVÊA ROLFSEN
Chefe de Divisão de Suporte
ao Fundo Social de Solidariedade



DAIANA CARLA GALLI LAPENA BARRETO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade